INDICAÇÃO Nº 561/2019

Reitera o pedido de aquisição de cilindros de gás oxigênio para uso domiciliar após ordem médica do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de cilindros de gás oxigênio para uso domiciliar após ordem médica do Sistema Único de Saúde (SUS).

Visando garantir a saúde, bem como a própria vida dos cidadãos, nota-se de extrema importância que as pessoas, principalmente aquelas com menor poder aquisitivo, tenham acesso a cilindros de gás oxigênio para que façam uso destes após ordem médica de liberação via Sistema Único de Saúde (SUS), já que, na maioria das vezes, mesmo posteriormente ao recebimento de tal ordem, os indivíduos apresentam dificuldade para respirar, fato que põe em risco sua saúde, sendo necessária a utilização dos cilindros supracitados em seu domicílio, os quais possuem valor elevado, não podendo ser adquiridos por pessoas de baixa renda.

Ademais, denota-se que solicitação semelhante já fora realizada por meio da Indicação n° 1037/2018, de autoria desta vereadora, contudo, tal pedido ainda não fora acatado.

A partir do exposto, objetivando, como já dito anteriormente, a saúde e a vida dos cidadãos, assim como a garantia ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2019.

OLINDA FIORENTIN